

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA



Protocolo: 21.303.383-2

Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO. AQUISIÇÃO DE LANCHES PARA DOADORES

Interessado: HEMEPAR

Data: 23/11/2023

DESPACHO nº 7072/2023 – SESA/DAD

Trata de Dispensa de Licitação por baixo valor, embasada no art. 75, II da lei Federal 14.133/2021, visando a AQUISIÇÃO DE LANCHE PARA DOADORES DE SANGUE, para atendimento da demanda no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Paraná – HEMEPAR.

O custo total da contratação é de R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil oitocentos reais), para o período de 60 (sessenta) dias, visando atender a demanda do Hemepar.

Dispensa de Licitação nº	DL 155/2023
GMS nº	50554/2023 50567/2023

RAZÃO SOCIAL:	PANE PERFETTO SOLUÇÕES ALIMENTÍCIAS LTDA			
ENDEREÇO:	Rua Napoleão Laureano, 452			
CNPJ:	35.128.642/0001-06			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	Água gaseificada, açúcar, extrato de guaraná, aromatizante, acidulante ácido cítrico, conservadores: benzoato de sódio e sorbato de potássio e cornate caramelo IV. Pronto para beber, embalagem tipo garrafa pet de 200mL. Sem necessidade de armazenamento sob refrigeração	15.000	1,30	19.500,00
2	Biscoito Salgado tradicional, Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Gordura Vegetal. Embalagem do produto deve estar em embalagem original do fabricante, íntegra e sem amassados. Peso líquido de 22 gramas, podendo ter uma variação de 10% para mais ou para menos. UNID. DE MEDIDA: Sachê	15.000	0,72	10.800,00
3	Biscoito doce tipo Waffer, composição: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido, óleo de milho, sal, emulsificante: lecitina de soja (INS 322) e fermento químico: bicarbonato de sódio (INS 500ii), Sabores: chocolate e morango. o produto deve estar em embalagem íntegra e sem amassados sendo original do fabricante, peso mínimo de 30 gramas podendo ter uma variação de 10% para mais ou para menos.	15.000	1,30	19.500,00
TOTAL R\$				R\$ 49.800,00

CONDIÇÕES	
PAGAMENTO EM:	30 dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal
PRAZO DE ENTREGA:	em até 05 (cinco)dias após o envio da ordem de compra
LOCAL DE ENTREGA:	Conforme item 1.4.3 do Termo de Referência.

Diretoria Administrativa

Rua Piquiri, 170, Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4430
www.saude.pr.gov.br – dadsesa@sesa.pr.gov.br

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA**



Inicialmente, foi indicado que a aquisição seria conduzida por meio de Dispensa Eletrônica, no entanto, em resposta ao despacho de folha 92 apresentada pelo HEMEPAR, o procedimento de disputa eletrônica será dispensado nesta aquisição frente à necessidade urgente dos materiais e à proximidade do encerramento de exercício financeiro de 2023 do Estado do Paraná.

Diante do exposto, o HEMEPAR, responsável pela instrução do presente, valer-se-á de proposta de menor preço obtida na fase na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento.

Tendo em vista que o HEMEPAR declara o cumprimento de todas as formalidades legais e o atendimento às condições de habilitação exigidas no aviso de dispensa de licitação, submetemos o presente à sua apreciação para que, se assim entender, autorize a presente despesa.

(assinado eletronicamente)
Carlos Batista Soares
Diretor Administrativo
SESA/DAD

DESPACHO – SESA/GS

Autorizo, a despesa fulcrada no art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, conforme o art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021, também pelos arts. 11 e 12 do Decreto Estadual n.º 3.169/2019, e as informações constantes no despacho retro da Diretoria Administrativa – SESA/DAD, de acordo com a competência disposta no § 3º do art. 1º do Decreto Estadual n.º 4.189/2016.

Ratifico a justificativa apresentada pelo setor técnico no documento justificativas obrigatórias fls. 32, quanto a utilização, ou não, dos parâmetros constantes incisos I a VI do art. 368 do Decreto 10.086/2021, nos termos do art. 368º, § 1.º do mesmo Decreto.

Encaminhe-se ao FUNSAÚDE para emissão da nota de empenho, após remeter ao demandante para execução.

Após, à DVACO para publicação em Diário Oficial do ato (art. 153 do Decreto Estadual nº 10.086/2022

(assinado eletronicamente)
Cesar Augusto Neves Luiz
(Cesar Neves)
Diretor Geral

Diretoria Administrativa

Rua Piquiri, 170, Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4430
www.saude.pr.gov.br – dadsesa@sesa.pr.gov.br

Documento: **707221.303.3832NUMERACAODLBAIXOVALORLANCHEDOADOORESHMEPARdgeb.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Cesar Augusto Neves Luiz** em 23/11/2023 11:00.

Assinatura Avançada realizada por: **Carlos Batista Soares (XXX.889.069-XX)** em 23/11/2023 11:31 Local: SESA/DAD.

Inserido ao protocolo **21.303.383-2** por: **Deise Gebhard** em: 23/11/2023 10:59.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
179e7cc742b66a0a8d70d73c051662d6.